



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 015/2025

QUE CONCEDE RECESSO COLETIVO AOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO PERÍODO DE 23.12.2025 À 13.02.2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, Sr. Josivan Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido RECESSO COLETIVO aos funcionários da Câmara Municipal, no período de 23.12.2025 à 13.02.2026.

Art. 2º - Fica ainda determinado que os referidos funcionários poderão ser convocados, neste período, a comparecer nesta Câmara, caso sejam necessários seus serviços.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA -**

**PRESIDENTE**